



DECRETO N. 1.035, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

LENTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 11/10/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 13/10/22, ano XVII, edição nº 4087, pág. 101-102.
Helena de Silveira Nunes
Assinatura/Carimbo

"DISCIPLINA ALTERAÇÃO DO EXPEDIENTE AO PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no de uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol irá jogar nos dias 24/11/2022 (Sérvia-16:00 horas), 28/11/2022 (Suíça-13:00 horas) e 02/12/2022 (Camarões -16:00 horas), os horários de expediente da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, irão sofrer pequenas alterações, de forma a permitir que os servidores que quiserem, possam assistir as partidas;

CONSIDERANDO que o Brasil é considerado o país do futebol e que a maioria da população (que inclui os servidores públicos) se interessam pelo esporte e torcem para a Seleção Brasileira, principalmente no maior evento esportivo do planeta;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

CONSIDERANDO que, no caso de a Seleção Brasileira de Futebol avançar para fases de oitavas de final, quartas de final e/ou semifinal, se serão editados outros decretos estabelecendo as necessárias alterações na jornada de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, adotando-se os seguintes critérios:

- I** - No dia 24/11/2022 (quinta-feira), o expediente nas repartições públicas do Município será até as 15h00min;
- II** - No dia 28/11/2022 (segunda-feira), o expediente nas repartições públicas do Município será até as 12h00min, ininterruptamente; e



III - No dia 02/12/2022 (sexta-feira), o expediente nas repartições públicas do Município será até as 15h00min.

§ 1º. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários citados poderão ser revistos.

§ 2º. O expediente nas repartições públicas municipais serão encerrados excepcionalmente as 15:00 horas nos dias 24/11/2022 e 02/12/2022 e as 12:00 horas no dia 28/11/2022, de forma a permitir o deslocamento dos servidores para que possam assistir as partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Qatar, exceto naquelas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão e/ou revezamento.

§ 3º. O expediente na Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo excepcionalmente, no dia 28/11/2022, será iniciado as 07h:00min e encerrado as 12:00 horas de forma ininterrupta, não haverá intervalo para almoço as 11:00 horas (como de costume).

§ 4º. Excepcionalmente, no dia 28/11/2022, não haverá intervalo para almoço as 11:30 horas (como de costume), nas demais repartições públicas 07:30 horas e encerrado as 12:00 horas de forma ininterrupta.

Art. 2º. O funcionamento das escolas, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022 será:

I - No dia 24/11/2022 (quinta-feira), as escolas fecham e os alunos e servidores são dispensados as 15h00min;

II - No dia 28/11/2022 (segunda-feira), as escolas continuam abertas e os alunos e servidores poderão assistir ao jogo no próprio estabelecimento; e


III- No dia 02/12/2022 (sexta-feira), as escolas fecham e os alunos e servidores são dispensados as 15h00min.

Art. 3º. Os servidores que não tem interesse em assistir os jogos da Seleção Brasileira de Futebol poderão, a seu critério, permanecer exercendo suas atividades normais sem perceber remuneração extraordinária, mesmo que seja em expediente interno (sem atendimento ao público).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Canabrava do Norte-MT, em 11 de outubro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Aprovado	709	DENISMAR GONÇALVES DINIZ	6.000	8.000	39.000	53.000	100.000	153.000
Reprovado	637	IVANOR DE ALMEIDA VIEIRA	6.000	14.000	15.000	35.000	0.000	35.000

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL / MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Prova teórica	PROVA PRÁTICA	Média final
Aprovado	1422	WELDO PEREIRA LUZ	18.000	12.000	36.000	66.000	81.000	147.000
Reprovado	1430	ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	8.000	6.000	27.000	41.000	0.000	41.000

ELETRICISTA DE REDE ELÉTRICO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova teórica	PROVA PRÁTICA	Média final
Aprovado	1564	GILCIMAR LIMA COIMBRA	6.000	10.000	16.000	32.000	86.500	118.500

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Prova teórica	PROVA PRÁTICA	Média final
Aprovado	1343	LEANDRO VIEIRA BATISTA	6.000	14.000	30.000	50.000	78.000	128.000

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Prova teórica	PROVA PRÁTICA	Média final
Aprovado	1606	GERCI BORGES NETO	8.000	6.000	30.000	44.000	78.000	122.000
Reprovado	1567	VALDEISO DIAS DA SILVA	6.000	6.000	27.000	39.000	0.000	39.000
Reprovado	761	NILVALDO SOARES DA SILVA	8.000	12.000	15.000	35.000	0.000	35.000

PEDREIRO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova teórica	PROVA PRÁTICA	Média final
Aprovado	1409	EDVALDO ALVES DOS SANTOS	12.000	16.000	14.000	42.000	95.170	137.170
Aprovado	885	CELSON SOUSA DA SILVA	6.000	10.000	14.000	30.000	97.170	127.170
Aprovado	684	GEYMISON LACERDA SILVA DIAS	12.000	16.000	10.000	38.000	79.170	117.170
Reprovado	870	BRUNO PAULINO ANDRADE	6.000	14.000	16.000	36.000	0.000	36.000
Reprovado	783	ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	6.000	10.000	16.000	32.000	0.000	32.000
Reprovado	1610	VALDEIR SOARES DOS SANTOS	2.000	8.000	6.000	16.000	0.000	16.000
Reprovado	661	DEURIVAN PEREIRA MORAES	4.000	2.000	6.000	12.000	0.000	12.000
Ausente	1161	JUNIOR ANTÔNIO CRUZ DE BRITO	0.000	0.000	0.000	Ausente	0.000	0.000
Ausente	681	GILVANDE ALVES DA SILVA	0.000	0.000	0.000	Ausente	0.000	0.000
Ausente	665	JERVESON VIEIRA DOS SANTOS	0.000	0.000	0.000	Ausente	0.000	0.000

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.035, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO N. 1.035, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISCIPLINA ALTERAÇÃO DO EXPEDIENTE AO PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol irá jogar nos dias 24/11/2022 (Sérvia-16:00 horas), 28/11/2022 (Suíça-13:00 horas) e 02/12/2022 (Camarões -16:00 horas), os horários de expediente da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, irão sofrer pequenas alterações, de forma a permitir que os servidores que quiserem, possam assistir as partidas;

CONSIDERANDO que o Brasil é considerado o país do futebol e que a maioria da população (que inclui os servidores públicos) se interessam

pelo esporte e torcem para a Seleção Brasileira, principalmente no momento esportivo do planeta;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

CONSIDERANDO que, no caso de a Seleção Brasileira de Futebol avançar para fases de oitavas de final, quartas de final e/ou semifinal, se editados outros decretos estabelecendo as necessárias alterações na jornada de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente público nas repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, adotando-se os seguintes critérios:

I - No dia 24/11/2022 (quinta-feira), o expediente nas repartições públicas do Município será até as 15h00min;

II - No dia 28/11/2022 (segunda-feira), o expediente nas repartições públicas do Município será até as 12h00min, ininterruptamente; e

III - No dia 02/12/2022 (sexta-feira), o expediente nas repartições públicas do Município será até as 15h00min.

§ 1º. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários citados poderão ser revistos.

§ 2º. O expediente nas repartições públicas municipais serão encerrados excepcionalmente as 15:00 horas nos dias 24/11/2022 e 02/12/2022 e as 12:00 horas no dia 28/11/2022, de forma a permitir o deslocamento dos servidores para que possam assistir as partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Qatar, exceto naquelas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão e/ou revezamento.

§ 3º. O expediente na Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo excepcionalmente, no dia 28/11/2022, será iniciado as 07h:00min e encerrado as 12:00 horas de forma ininterrupta, não haverá intervalo para almoço as 11:00 horas (como de costume).

§ 4º. Excepcionalmente, no dia 28/11/2022, não haverá intervalo para almoço as 11:30 horas (como de costume), nas demais repartições públicas 07:30 horas e encerrado as 12:00 horas de forma ininterrupta.

Art. 2º. O funcionamento das escolas, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022 será:

I - No dia 24/11/2022 (quinta-feira), as escolas fecham e os alunos e servidores são dispensados as 15h00min;

II - No dia 28/11/2022 (segunda-feira), as escolas continuam abertas e os alunos e servidores poderão assistir ao jogo no próprio estabelecimento; e

III - No dia 02/12/2022 (sexta-feira), as escolas fecham e os alunos e servidores são dispensados as 15h00min.

Art. 3º. Os servidores que não tem interesse em assistir os jogos da Seleção Brasileira de Futebol poderão, a seu critério, permanecer exercendo suas atividades normais sem perceber remuneração extraordinária, mesmo que seja em expediente interno (sem atendimento ao público).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Canabrava do Norte-MT, em 11 de outubro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 211/2022**

Processo: 00004331/2022

Ata de Registro de Preços n.º 211/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 089/2022**

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ICOLAR EMERGENCIAL**, para o Município de CANABRAVA DO NORTE/MT.

DATA: Canabrava do Norte, 04 de Outubro de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **DENILSON SILVA PIAGEM - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.040.287/0001-30;

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 212/2022**

Processo: 00004331/2022

Ata de Registro de Preços n.º 212/2022

Assinada em 10/10/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Assinada em 10/10/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: **S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços EIRELI**

CNPJ: 14.805.780/0001-51

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível eventual aquisição de Materiais para Acondicionamento de Resíduo Hospitalar, tanto comum, quanto infectante, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT, pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$32.617,30 (trinta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 069/2022

Data da Publicação no DOC: 13/10/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 213/2022**

Processo: 00004426/2022

Ata de Registro de Preços n.º 213/2022

Assinada em 10/10/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: **S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços EIRELI**

CNPJ: 14.805.780/0001-51

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível eventual aquisição de Materiais de Embalagens e Acondicionamento de Medicamentos, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$9.844,70 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 071/2022

Data da Publicação no DOC: 13/10/2022

Fornecedor: **Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios LTDA**
CNPJ: 05.895.525/0001-56

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível eventual aquisição de Materiais para Acondicionamento de Resíduo Hospitalar, tanto comum, quanto infectante, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT, pelo período de 12 meses.